

conformidade com a Decisão favorável ao Distrito Federal no agravo de instrumento do processo nº 0701306-59.2020.8.07.9000. TORNA SEM EFEITO a convocação para a entrega de documentação dos candidatos relacionados no edital nº 124 DGP/PMDF, datado de 24 de agosto de 2020.

ANDRE DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 128, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC/2018

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS VISANDO INGRESSO NA PMDF E MATRÍCULA NO CFP DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em cumprimento a decisão judicial, torna pública a convocação, de candidato na condição sub judice para entrega de documentos, abaixo relacionado, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

I DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 O candidato abaixo relacionado, em cumprimento a decisão judicial, fica convocado para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 04/09/2020 às 15 Horas, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo, processo, pontuação:
1.1.1 Candidato ao Curso de Formação de Praças da PMDF- Masculino (código 101), SUB JUDICE, 197124587, MARCELO CARNEIRO PEREIRA, Proc. 0730239-76.2020.8.07.0000, 56.30.

ANDRE DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 130/DGP - PMDF, 1º DE SETEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face de acórdão judicial, já transitado em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 0706309-09.2019.8.07.0018, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

I DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato:

a) WALDIR BONIFACIO DA SILVA JUNIOR, inscrição nº 197101377.

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 02 de outubro de 2020 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado no SIBS Quadra 1 – Conjunto A – Lote 5 – Núcleo Bandeirante/DF – CEP 71.736-101.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 054.002.313/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA-ME (IRT) CNPJ: 06.292.778/0001-06, localizada no endereço, QNC, ÁREA ESPECIAL 08/09/10, UNIDADE AUTONOMA 02, 1º SUBSOLO A, LOJA 04, TÉRREO- TAGUATINGA/DF representada por DORIS OLIVEIRA LUZ DAHER, C.I 225.***-SSP-PB, CPF ***.591.581-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 30/2018, celebrado em 13 DE ABRIL DE 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 016 de 23 DE JANEIRO DE 2018 (Ratificação). O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 054.002.313/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa ONCOVIDA – INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.682.668/0001-29, localizada no endereço, SGAS 915, LOTE 71, BLOCO A, 1º ANDAR, EDIFÍCIO OFFICE CENTER- BRASÍLIA -DF representada por ANDRÉA ARREDONDO FARIAS, C.I 1.***.838 – SSP-BA, CPF ***.789.455-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada., resolvem aditar o Contrato n. 47/2017, celebrado em 16 DE NOVEMBRO DE 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 204 de 24 DE OUTUBRO DE 2017 (Ratificação).O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.

CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2017,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 054.002.962/2016

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal/ PMDF, firmo este Ato, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa SABIN – LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.718.528/0001-09, localizada no endereço, SCN QUADRA 05, BLOCO A, 1º ANDAR, SALA 101 /105, TORRE SUL, CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA SHOPPING, ASA NORTE-DF e SUAS FILIAIS, representada por LIDIA FREIRE ABDALLA NERY, C.I M.6747.***-SSP-MG, CPF ***.909.246-**, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 71/2017, celebrado em 29 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 244 de 22 DE DEZEMBRO DE 2017 (Ratificação). O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 30 de agosto de 2020, encerrando – se em 29 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93., e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Chefe do DSAP.